

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 0140/2023**

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR MARTARELLO**, portador da R.G. nº 1692088 SSP/SC e CPF sob o nº 461.817.769-15, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê-SC, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **NECO CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica, com sede a Rua Rosalino Rodrigues, nº 394, Centro, na cidade de Irani, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 44.028.390/0001-83, neste ato representada pela sua Sócia Administradora, a **Sra. KELLY JAQUELINE LORENCI DA VEIGA**, portadora da Cédula de Identidade nº 7563217, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo firmam o presente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA -O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo Licitatório nº 0107/2023 - Tomada de Preços nº 0009/2023 - Contrato nº 0140/2023 - que tem por objeto a **Contratação de Empresa para a Execução de Obras de Construção do Ecoparque Municipal - 1ª etapa de implantação, localizado entre as Ruas Guanabara, Amazonas, Joinville e General Osório, na cidade de Xanxerê-SC**, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, Orçamento, Cronograma e demais Projetos anexos ao edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica suprimido do contrato originário o valor de **R\$ 15.745,27 (quinze mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos)** relativo à supressão de itens desnecessários aos serviços de execução, conforme Parecer da Secretaria Municipal de Obras, Solicitação da Contratada, Manifestação da Controladoria-Geral do Município e Parecer Jurídico, que seguem em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica prorrogado o **prazo de vigência e execução do contrato, com início para o dia 14/11/2024 e término para 13/12/2024**, conforme Parecer da Secretaria Municipal de Obras, Solicitação da Contratada, Manifestação da Controladoria-Geral do Município e Parecer Jurídico, que seguem em anexo.

CLÁUSULA QUARTA -Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Originário e aditivos. E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias na presença de 02 (duas) testemunhas.

Xanxerê-SC, 11 de novembro de 2024.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
CONTRATANTE

NECO CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: